



Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da empregada ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência da empregada, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO CANDIDO ALVES

PORTARIA Nº 408, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte e o contido no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e nos Ofícios-Circulares/SRH/MP nºs 32 e 69, de 29 de dezembro de 2000 e 21 de dezembro de 2001, respectivamente, resolve prorrogar, até 17 de setembro de 2015, a seguinte cessão:

Nome	FRANCISCO ROMERO VIRGINIO DE FARIAS
Matrícula SIAPE	1651329
Emprego	Auxiliar - Auxiliar Administrativo
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para	Governo do Estado de Pernambuco
Cargo comissionado	Assistente de Gabinete, código CAS-5, na Secretaria das Cidades
Ônus	Órgão cessionário
Processo	21000.006890/2013-66

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado à sua Empresa de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, à Empresa cedente.

Art. 3º A presente autorização de cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do empregado ao seu Órgão de origem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO CANDIDO ALVES

PORTARIA Nº 409, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 1.987, de 29 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve efetivar pelo prazo de um ano, as seguintes cessões:

Origem	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para	Procuradoria-Geral do Trabalho
Ônus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21200.001986/2014-62
Nome	ASARIAS LEANDRO ALVES
Matrícula SIAPE	1451344
Emprego	Agente de Portaria
Nome	CLAUDENOR ALVES DA SILVA
Matrícula SIAPE	1451209
Emprego	Gráfico
Nome	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA
Matrícula SIAPE	1450686
Emprego	Auxiliar de Operações
Nome	JOSILENE PINTO DE AGUIAR GOMES
Matrícula SIAPE	1451553
Emprego	Agente de Portaria
Nome	JUAREZ PEREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula SIAPE	1451350
Emprego	Técnico de Segurança do Trabalho

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação dos empregados ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência dos empregados, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO CANDIDO ALVES

PORTARIA Nº 410, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 1.987, de 29 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve efetivar pelo prazo de um ano, a seguinte cessão:

Nome	CELI BARBOSA OLIVEIRA
Matrícula SIAPE	1610855
Emprego	AAD III - Auxiliar de Operações
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento
Para	Universidade Federal de Goiás
Ônus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21000.003930/2014-07

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO CANDIDO ALVES

PORTARIA Nº 411, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve prorrogar até 25 de outubro de 2015, a seguinte cessão:

Nome	INÊS DE FÁTIMA MANDELLI
Matrícula SIAPE	1260168
Emprego	Técnico A
Origem	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
Para	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - LANA-GRO/RS
Ônus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21043.000315/2014-34

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da empregada ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência da empregada, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO CANDIDO ALVES

PORTARIA Nº 412, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002 e resolve prorrogar até 27 de setembro de 2015, as seguintes cessões:

Origem	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Amazonas - SFA/AM
Ônus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21200.001602/2012-40

Nome	ANTONIO ULISSES FILHO
Matrícula SIAPE	1344817
Emprego	Assistente - Assistente Administrativo

Nome	MARIA DAS MERCÊS RAMALHO RODRIGUES
Matrícula SIAPE	1452099
Emprego	AAD - Auxiliar de Operações

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação dos empregados ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpra ao cessionário comunicar as frequências dos empregados, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO CANDIDO ALVES

PORTARIA Nº 413, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002, resolve prorrogar até 21 de agosto de 2015, a seguinte cessão:

Nome	ELIMAR ASSIS CARVALHO
Matrícula SIAPE	1273420
Emprego	AAD - Auxiliar de Operações
Origem	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para	Ministério da Pesca e Aquicultura - Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no Estado do Espírito Santo
Ônus	Órgão cedente (§ 6º do art. 93, da Lei nº 8.112/90)
Processo	21000.005998/2014-12

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO CANDIDO ALVES